



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº.: 051/2021

DISPENSA Nº.: 012/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e **INVICTAWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA ME**, empresa estabelecida na cidade de Muzambinho/MG, à Rua Sete, nº 798, Parque da Colina, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.893.008/0001-40, através do seu representante legal, Adolfo Luís de Carvalho, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG-16.133.479 – SSP/MG, CPF nº 086.480.726-03, residente e domiciliado na cidade de Muzambinho/MG, na Rua Treze, nº 270, Parque da Colina, CEP: 37.890-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de preços, previsto no contrato ao nº 019/2021, conforme disposto no Art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas modificações e cláusula décima segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1.1. O valor mensal para execução do objeto do contrato, atualmente de R\$ 1.166,02 (Um mil, cento e sessenta e seis reais e dois centavos) mensais, fica reajustado para R\$ 1.205,66 (Um mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo, 30 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal